



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

ASSUNTO: Altera o Quadro de Pessoal (Secretaria Municipal de Assistência Social)

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Assistência Social e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo obter autorização legislativa para a ampliação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social em virtude do aumento da demanda e ampliação dos serviços municipais oferecidos à população. Dentre as vagas a serem ampliadas, encontram-se os cargos estatutários: Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo e Motorista; e as funções gratificadas: Coordenador de Centro de Referência da Assistência Social e Supervisor de Programa Social.

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Referente à **Comissão de Assistência Social**, seus integrantes entendem a relevância e o propósito do projeto, uma vez que ele também visa à criação da função gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, considerando adequações necessárias para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estando de acordo com o seu prosseguimento.

No que se refere à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram a presente proposição, não tendo nada a reparar.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO. SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS



Ver. **CARLOS TRIGO**
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D23E-35N5-7373-975N -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=D23E35N57373975N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D23E-35N5-7373-975N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D23E-35N5-7373-975N
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>